

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RESOLUÇÃO Nº 004 DE 16 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de reajuste de vencimentos do quadro de servidores da Câmara de Ipueira para adequação ao novo valor do salário mínimo e dá outras providências.

Autor: Mesa diretora

A mesa diretora da CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam reajustados em 1,3% (um, vírgula três por centos) os vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Ipueira que recebem remuneração igual ao salário mínimo nacional, passando ao valor de R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais).

Art. 2º - Nenhum servidor receberá a título de vencimentos ou proventos, importância inferior ao salário mínimo nacional, nos termos do art. 7º, inciso IV da Constituição Federal.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações existentes no Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de maio de 2023.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA AOS
16 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.

NILMARA DE ASSIS LIMA - PRESIDENTA
ADEMIR JOSÉ MEDEIROS - VICE-PRESIDENTE
JOSÉ RAFAEL LOPES DE MEDEIROS - 1º SECRETÁRIO
RICARDO A DE MEDEIROS - 2º SECRETÁRIO

Publicado por: Nilmara de Assis Lima
Código Identificador: 02772125

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 31/05/2023.
EDIÇÃO 1661. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>